

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V, situada na Avenida Augusto dos Anjos, nº 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP: 60.542-164, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Senhor Abner Monteiro Nunes Cordeiro, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 350.898.572-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.237.585/0001-70, sediada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Senhor José Railton Teixeira Costa, brasileiro, portador do RG nº 2000002014069, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2020, as partes acima qualificadas pactuam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo administrativo nº P207065/2020, sob os auspícios da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 02/2020, por mais 30 (trinta) dias**, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de jazigos em concreto pré-moldado no Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e demais documentos acostados nos autos de Dispensa de Licitação nº 001/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Primeiro Termo Aditivo tem embasamento legal no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e, em especial, nas razões apresentadas pela Contratada e pela Justificativa Técnica da Coordenadoria de Infraestrutura - SR V, constantes nos autos do Processo Administrativo nº P207065/2020.





Prefeitura de
Fortaleza

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Regional V: Projeto /Atividade Código 15.451.0006.1207.0002 , Elemento de Despesa 44.90.51 , Fonte de Recurso 0100100000001.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2020, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO


Fica eleita a Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o foro competente do presente termo aditivo, em renúncias de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

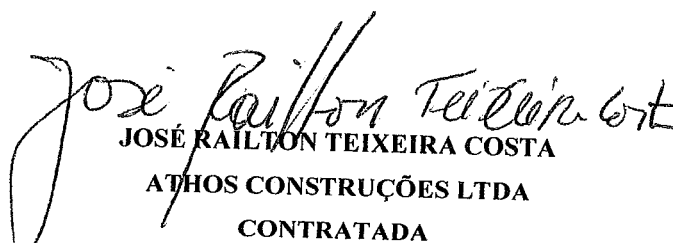
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação de do presente instrumento será efetuada, em extrato, no Diário Oficial do Município – DOM.

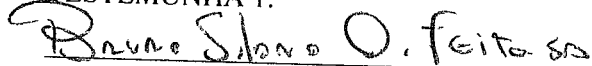
Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2020.


ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO
SECRETARIA REGIONAL V
CONTRATANTE


JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA
ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:



RG: 2000010198751

CPF: 952.108.733-15

TESTEMUNHA 2:

RG:

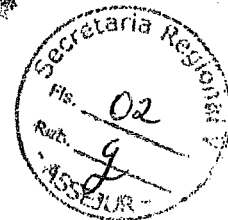
CPF:

Visto: Maria de Lourdes Oliveira Amâncio
Coordenadora Jurídica – SR V



SECRETARIA REGIONAL V

EXTRATO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V, situada na Avenida Augusto dos Anjos, nº 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP: 60.542-164, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Senhor Abner Monteiro Nunes Cordeiro, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 350.898.572-53, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.237.585/0001-70, sediada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Senhor José Railton Teixeira Costa, brasileiro, portador do RG nº 2000002014069, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 02/2020, por mais 30 (trinta) dias**, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de jazigos em concreto pré-moldado no Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e demais documentos acostados nos autos de Dispensa de Licitação nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Primeiro Termo Aditivo tem embasamento legal no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93 e, em especial, nas razões apresentadas pela Contratada e pela Justificativa Técnica da Coordenadoria de Infraestrutura - SR V, constantes nos autos do Processo Administrativo nº P207065/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Regional V: Projeto /Atividade Código 15.451.0006.1207.0002 , Elemento de Despesa 44.90.51 , Fonte de Recurso 0100100000001. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2020, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo. **FORO:** Fica eleita a Comarca de Fortaleza, capital do Estado de Ceará, como o foro competente do presente termo aditivo, em renúncias de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2020. **ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO – SECRETARIA REGIONAL V- CONTRATANTE; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA – ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADA.**


ABNER MONTEIRO NUNES CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
SECRETARIA REGIONAL V

SECRETARIA REGIONAL V

PORTARIA Nº 0019/2020 - SR V - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL V, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 37, da Lei nº 4.320, de 1964; no art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso VII, ambos do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida correspondente ao valor de R\$ 6.756,60 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), em favor do servidor **ERNESTO GUIMARAES SABOYA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 113316-03, anteriormente ocupante de Cargo em Comissão, simbologia DNS-2, lotado na Secretaria Regional V, referente o direito ao recebimento das verbas rescisórias em decorrência de suas exonerações, conforme ATOS de nº 1786/2017 e nº 3349/2017, publicados no DOM de 03.07.2017 e 05.12.2017, respectivamente, anexos ao processo Administrativo Nº 074052/2020, cuja análise dos autos comprovaram as quebras de vínculos a partir de 01.06.2017 e 01.12.2017, devendo o dispêndio em causa correr por conta da Dotação 04.122.0001.2195.0045 – Elemento de Despesa 3.1.90.94, Fonte 1.001.0000.00.01, Indenizações e Restituições Trabalhistas, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Regional V. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL V**, em 17 de agosto de 2020. **Abner Monteiro Nunes Cordeiro - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA REGIONAL V - SR V.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V – SR V, situada na Avenida Augusto dos Anjos, nº 2466 – Bonsucesso – Fortaleza-CE – CEP: 60.542-164, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, Senhor Abner Monteiro Nunes Cordeiro, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 350.898.572-53, residente e domiciliado nesta Capital. **CONTRATADA:** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.237.585/0001-70, sediada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 545, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Senhor José Railton Teixeira Costa, brasileiro, portador do RG nº 2000002014069, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 124.536.438-35, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 02/2020, por mais 30 (trinta) dias, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de jazigos em concreto pré-moldado no Cemitério Público Municipal Parque Bom Jardim, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e demais documentos acostados nos autos de Dispensa de Licitação nº 001/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Primeiro Termo Aditivo tem embasamento legal no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e, em especial, nas razões apresentadas pela Contratada e pela Justificativa Técnica da Coordenadoria de Infraestrutura - SR V, constantes nos autos do Processo Administrativo nº P207065/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação consignada no orçamento da Secretaria Regional V. Projeto/Atividade Código 15.451.0006

as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2020, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo. **FORO:** Fica eleita a Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o foro competente do presente termo aditivo, em renúncias de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2020. **Abner Monteiro Nunes Cordeiro - SECRETARIA REGIONAL V - CONTRATANTE. José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, CEP 60.425-682, inscrito no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, neste ato representada(o) pelo seu Presidente, Antônio Aguiar Filho, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. **CONTRATADA:** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na cidade de Fortaleza-CE, na rua Francisco Nogueira da Silva nº 545, Boa Vista, CEP 60.867-670, telefone (85) 3289-3612, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000002014069, inscrito no CPF sob o nº 134.536.438-35, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº P209179/2020, art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 12/2018. **DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de mais 12 (doze) meses. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste Aditivo serão provenientes de recursos com a seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.0006.1435.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte 100100000001, Sequencial 18, do orçamento do IMPARH. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 12 de agosto de 2020. **ASSINATURAS:** Antônio Aguiar Filho - INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), e José Railton Teixeira Costa - EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 846/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, **CONSIDERANDO** a instrução processual contida nos autos do Processo nº P098686/2020; **CONSIDERANDO** as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014 e, na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. **RESOLVE:** Art. 1º - Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.243,11 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), em prol do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. RAIMUNDO COSTA CAMPOS, matrícula 440480-04, lotado na Secretaria Regional V, no cargo de